



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.883/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR "VINÍCIUS MEYER".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Caixa Escolar "Vinícius Meyer", localizada à Rua Cel. Antônio da Costa Rios, nº 1.564, conforme Registro nº 0322, no Livro A, página 2ll, em 08/08/77, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de outubro de 1994

7327
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE